



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, em atendimento a **Resolução TC nº 300/2025**, de 19 de novembro de 2025, no seu item 3 do anexo I, que as unidades orçamentárias consolidadas na prestação de contas foram:

1. CÂMARA MUNICIPAL DE IBIMIRIM;
2. CONSÓCIO-CIMPAJEU;
3. FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL;
4. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM;
5. FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO;
6. FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM;
7. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM;
8. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM;
9. IBIPREV-INST. PREVIDÊNCIA SOCIAL SERV. IBIMIRIM

Ibimirim/PE, 15 de janeiro de 2026.

José Welliton de Melo Siqueira
- Prefeito -